



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**AUDITORIA INTERNA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

Prestação de Contas Anual  
- 2021 -

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
**TJCE**

Junho/2022



### **Gestão 2019-2021**

**Des. Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Vice-presidente

**Des. Teodoro Silva Santos**  
Corregedor Geral da Justiça

### **Gestão 2021-2023**

**Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente

**Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Vice-presidente

**Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**  
Corregedor Geral da Justiça



## ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	4
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	5
Das Fontes de Recursos.....	5
Da Execução Orçamentária e Financeira.....	6
Do Ativo Não Circulante e Patrimônio Líquido.....	13
GESTÃO DE PESSOAS.....	16
FALAR DOS CONCURSOS REALIZADOS E QUANTIDADE DE CONVOCADOS EM 2021.....	16
ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.....	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25



## INTRODUÇÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem a missão de “Garantir direitos para realizar Justiça” ao tempo em que sua visão institucional é “Ser um tribunal de referência nacional em celeridade e eficiência, reconhecido por ser acessível e por contribuir com a redução das desigualdades”. Nesse contexto, todas as ações são conduzidas, na primeira e segunda instâncias, no intuito maior de levar o Judiciário a cumprir seus altos desígnios, fazendo-o processualmente célere, tecnicamente efetivo, socialmente eficaz e politicamente independente.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é o órgão do Poder Judiciário com jurisdição em todo o território cearense para decidir, via de regra, em Segunda instância, as questões relativas à Justiça Comum Estadual.

Em obediência ao art. 10 da Lei nº16.208/2017, cumpre à Auditoria Interna emitir certificado de auditoria, atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

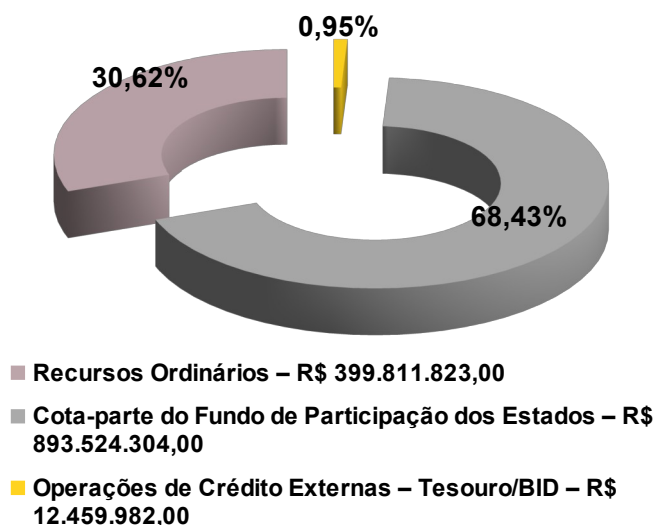
A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Das Fontes de Recursos

As receitas do Tribunal de Justiça provêm de transferências financeiras intragovernamentais, tendo como fontes recursos ordinários (fonte 00), cota-parte do Fundo de Participação dos Estados – F.P.E. (fonte 01) e, a partir de 2021, de recursos provenientes de operação de crédito externa realizada entre o Tribunal de Justiça e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiar o Promojud – Programa de Modernização do Judiciário cearense, cujos montantes foram evidenciados no Gráfico 01. Ressalte-se que houve suplementação do orçamento de recursos ordinários no montante de R\$ 18.400.000,00 (fonte 00).

**Gráfico 01 - Fontes de Recursos - 2021**



Fonte: SIOF

O Promojud tem como objetivo realizar uma transformação digital no Poder Judiciário cearense, o qual será impulsionado com o empréstimo de US\$ 35 milhões junto ao BID. O programa possui duas frentes: “governança e gestão judiciária” e “transformação digital para o aprimoramento ao cidadão”, sendo esta última o destino de 80% do aporte, com foco na inteligência artificial para melhorar a prestação de serviço aos usuários da Justiça, com atendimento moderno e aperfeiçoado, processo judicial célere e infraestrutura tecnológica modernizada.



## Da Execução Orçamentária e Financeira

Os importes previstos e empenhados por grupos de despesas, no exercício de 2021, foram apresentados na Tabela 01. Em seguida, demonstrou-se a evolução da previsão atualizada e o impacto da realização das despesas entre 2020 e 2021, conforme Gráficos 02 e 03, respectivamente. O orçamento aprovado para 2021 apresentou um acréscimo de 1,59% em relação ao exercício anterior e o total das despesas empenhadas cresceu em 0,66% comparativa às despesas empenhas em 2020.

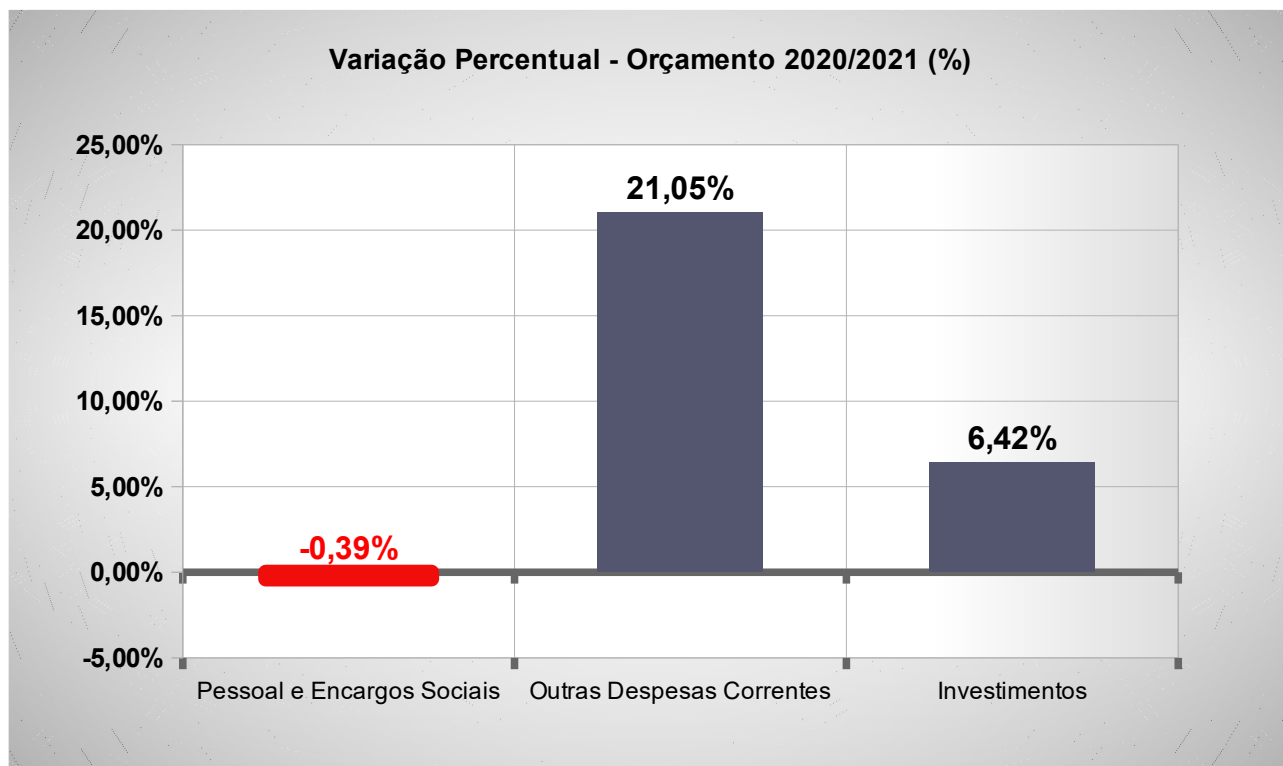
**Tabela 01 - Previsão e Execução dos Orçamentos 2020-2021**

COMPARATIVO ORÇAMENTO 2020-2021 – TJ					
Grupo Despesa		Lei + Crédito		Empenhado	
Código	Descrição	2020	2021	2020	2021
31	Pessoal e Encargos Sociais	1.157.689.031,00	1.153.196.298,00	1.119.807.871,92	1.111.243.738,52
33	Outras Despesas Correntes	114.785.117,00	138.946.616,00	105.068.361,72	132.928.762,10
44	Investimentos	12.829.985,00	13.653.195,00	11.186.039,97	0,00
<b>Total</b>		<b>1.285.304.133,00</b>	<b>1.305.796.109,00</b>	<b>1.236.062.273,61</b>	<b>1.244.172.500,62</b>

Fonte: SIOF

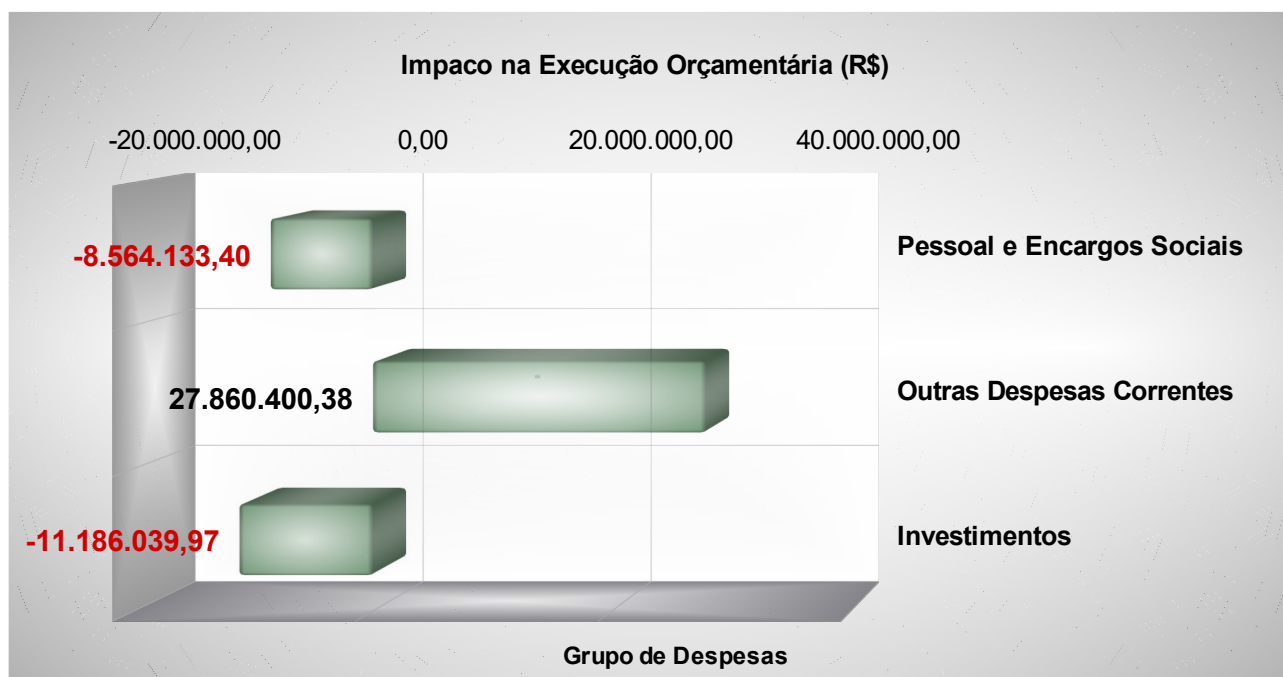
Importante esclarecer que os investimentos previstos para 2021 tiveram sua execução orçamentária/financeira impactada, visto que a fonte financiadora de tais despesas é decorrente do empréstimo obtido junto ao BID. Portanto, a liberação dos recursos provenientes da operação de crédito dependia da assinatura contratual para sua liberação, o que ocorreu apenas em dezembro de 2021, impossibilitando, assim, sua execução no exercício em tela.

**Gráfico 02 – Evolução da Previsão Atualizada 2020-2021**



Fonte: SIOF

**Gráfico 03 – Impacto na Execução Orçamentária 2020-2021**



Fonte: SIOF



A execução das despesas por programa segmentada por fonte foi evidenciada na Tabela 02, cujos percentuais dos empenhos e pagamentos foram apontados no Gráfico 04.

**Tabela 02 – Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2021**

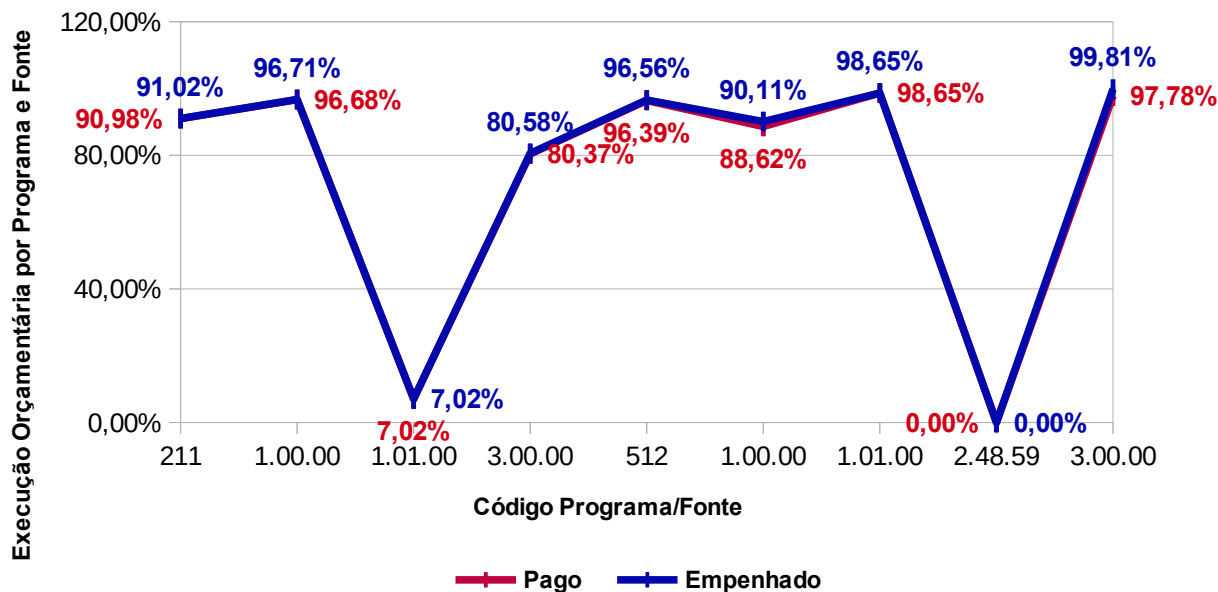
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2021				
Programa/ Fonte		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
<b>211</b>	<b>Gestão Administrativa do Ceará</b>	<b>302.114.662,00</b>	<b>274.982.559,44</b>	<b>274.873.785,19</b>
1.00.00	Recursos ordinários	278.255.117,00	269.111.421,16	269.014.491,87
1.01.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	18.155.201,00	1.274.617,10	1.274.617,10
3.00.00	Recursos Ordinários	5.704.344,00	4.596.521,18	4.584.676,22
<b>512</b>	<b>Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.003.681.447,00</b>	<b>969.189.941,18</b>	<b>967.403.531,30</b>
1.00.00	Recursos ordinários	103.156.706,00	92.949.639,11	91.421.581,75
1.01.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	875.369.103,00	863.568.722,39	863.568.722,39
2.48.59	Operações de Crédito Externas – Tesouro/BID	12.459.982,00	0,00	0,00
3.00.00	Recursos ordinários	12.695.656,00	12.671.579,68	12.413.227,16

Fonte: SIOF

Oportunamente, cabe esclarecer que a não execução orçamentária de despesas com a fonte de recurso 2.48.59 – operações de crédito externas, no exercício em tela, deveu-se a assinatura tardia do contrato de financiamento com o BID, conforme já explicitado anteriormente.



**Gráfico 04 – Índice da Execução Orçamentária por Programa e Fonte - 2021**



Fonte: SIOF

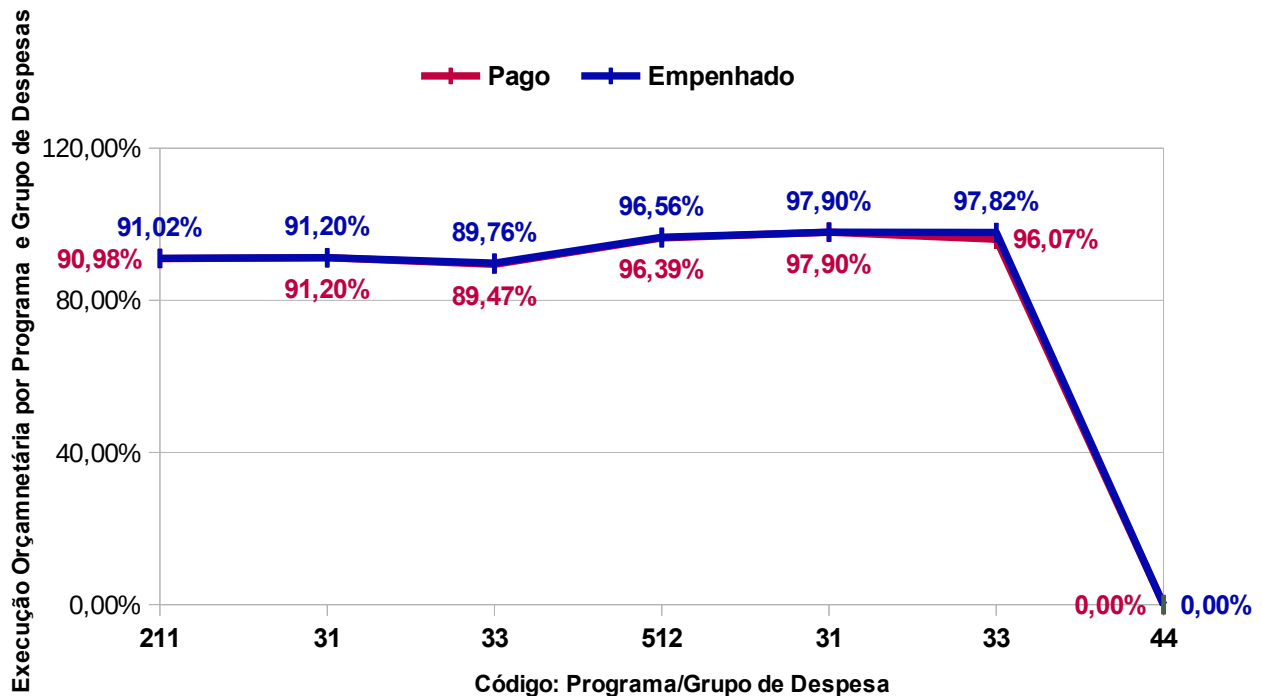
A execução orçamentária por programa fracionada por grupo de despesa foi exposta na Tabela 03, da qual resultaram os percentuais indicados no Gráfico 05.

**Tabela 03 – Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa - 2021**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – TJCE 2021				
Programa/ Grupo de Despesa		Lei + Crédito	Empenhado	Pago
Código	Descrição			
<b>211</b>	<b>Gestão Administrativa do Ceará</b>	<b>302.114.662,00</b>	<b>274.982.559,44</b>	<b>274.873.785,19</b>
31	Pessoal e Encargos Sociais	265.004.838,00	241.671.454,64	241.671.454,64
33	Outras Despesas Correntes	37.109.824,00	33.311.104,80	33.202.330,55
<b>512</b>	<b>Excelência no Desempenho da Prestação Jurisdicional</b>	<b>1.003.681.447,00</b>	<b>969.189.941,18</b>	<b>967.403.531,30</b>
31	Pessoal e Encargos Sociais	888.191.460,00	869.572.283,88	869.572.283,88
33	Outras Despesas Correntes	101.836.792,00	99.617.657,30	97.831.247,42
44	Investimentos	13.653.195,00	0,00	0,00

Fonte: SIOF

**Gráfico 05 - Índice da Execução Orçamentária por Programa e Grupo de Despesa -2021**

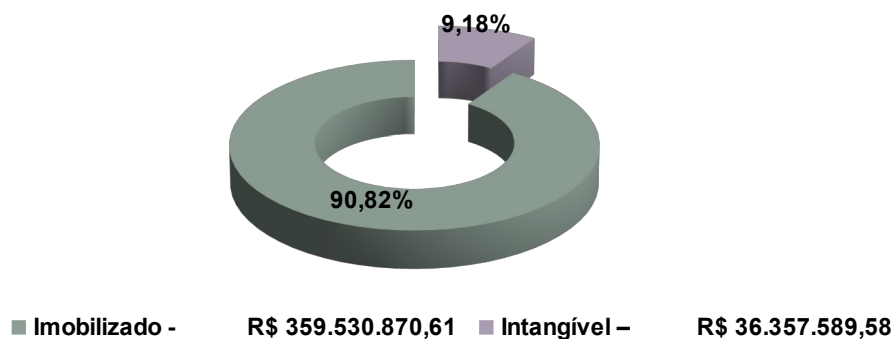


Fonte: SIOF

## Do Ativo Não Circulante e Patrimônio Líquido

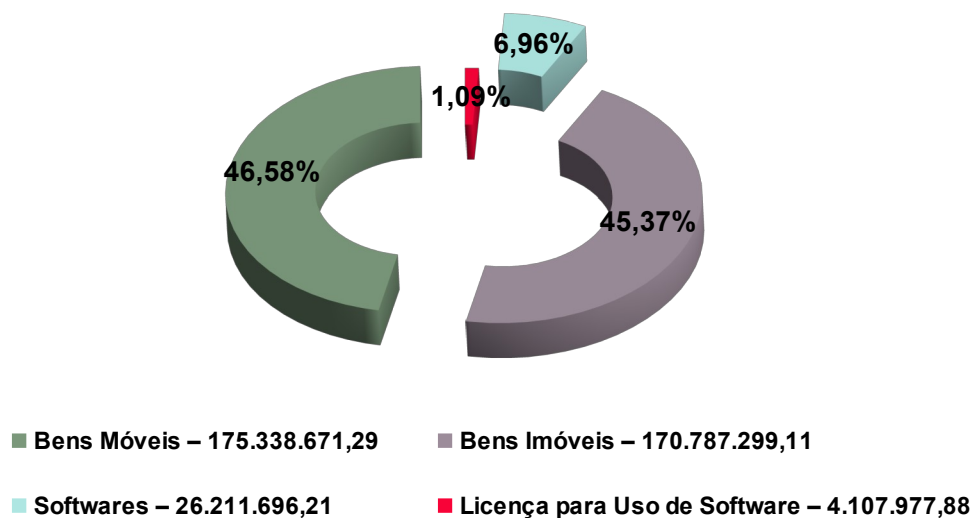
Intentando demonstrar a composição patrimonial, fragmentou-se o montante do Ativo Não Circulante, de acordo com os Gráficos (06.1 e 06.2). Outrossim, subdividiu-se o total do Patrimônio Líquido, comparando-o ao ano anterior, conforme o Gráfico 07.

**Gráficos 06.1 – Ativo Não Circulante - 2021**



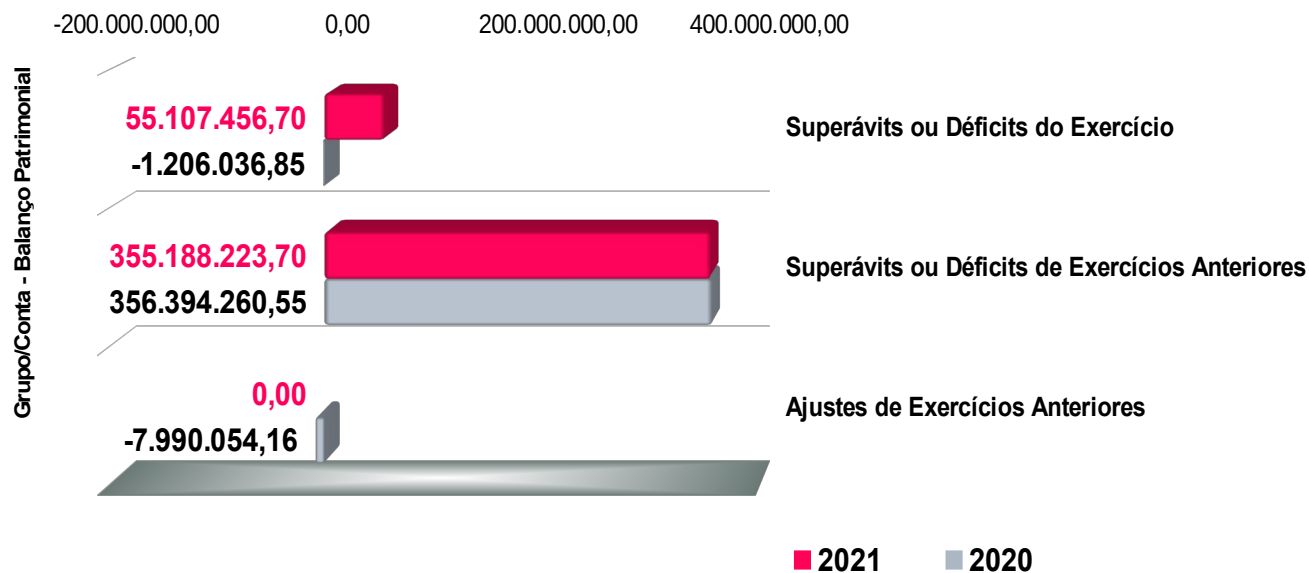
Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

### Gráficos 06.2 – Imobilizado e Intangível - 2021



Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

### Gráfico 07 – Patrimônio Líquido - 2021

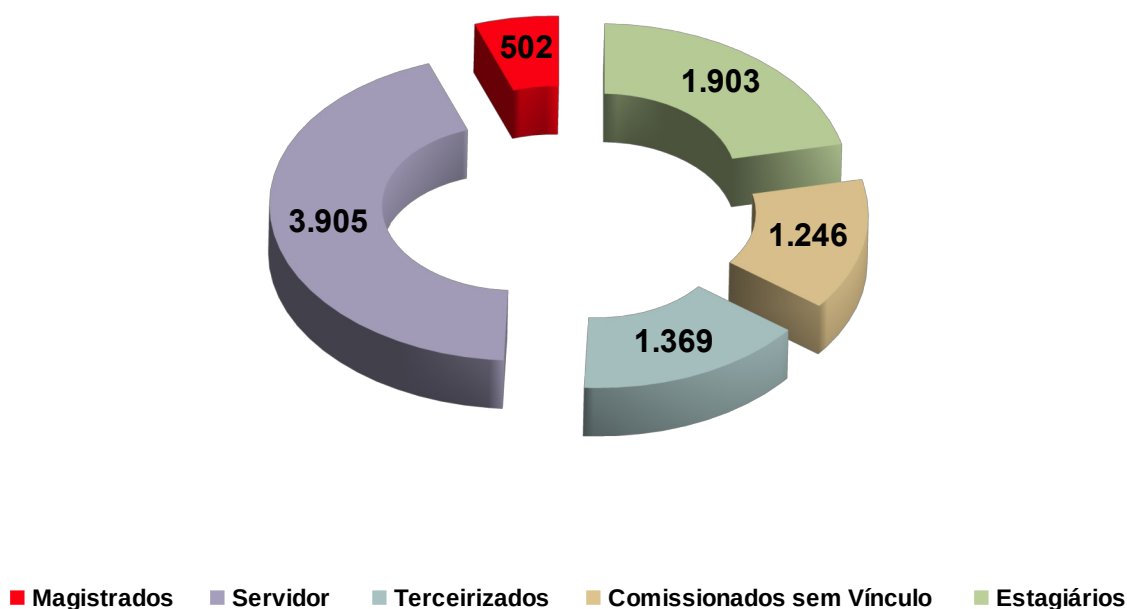


Fonte: Balanço Patrimonial, S2GPR

## GESTÃO DE PESSOAS

O Gráfico 08 enumera o quantitativo de magistrados, servidores efetivos, comissionados sem vínculo, terceirizados e estagiários referente ao exercício de 2021.

**Gráfico 08 – Quadro de Ativos - 2021**



Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

Acresce-se que em 2021 ocorreram 98 nomeações de servidores efetivos, sendo 4 oficiais de justiça e 94 servidores técnicos das áreas administrativa e judiciária. Do mesmo modo, foram nomeados 45 magistrados.

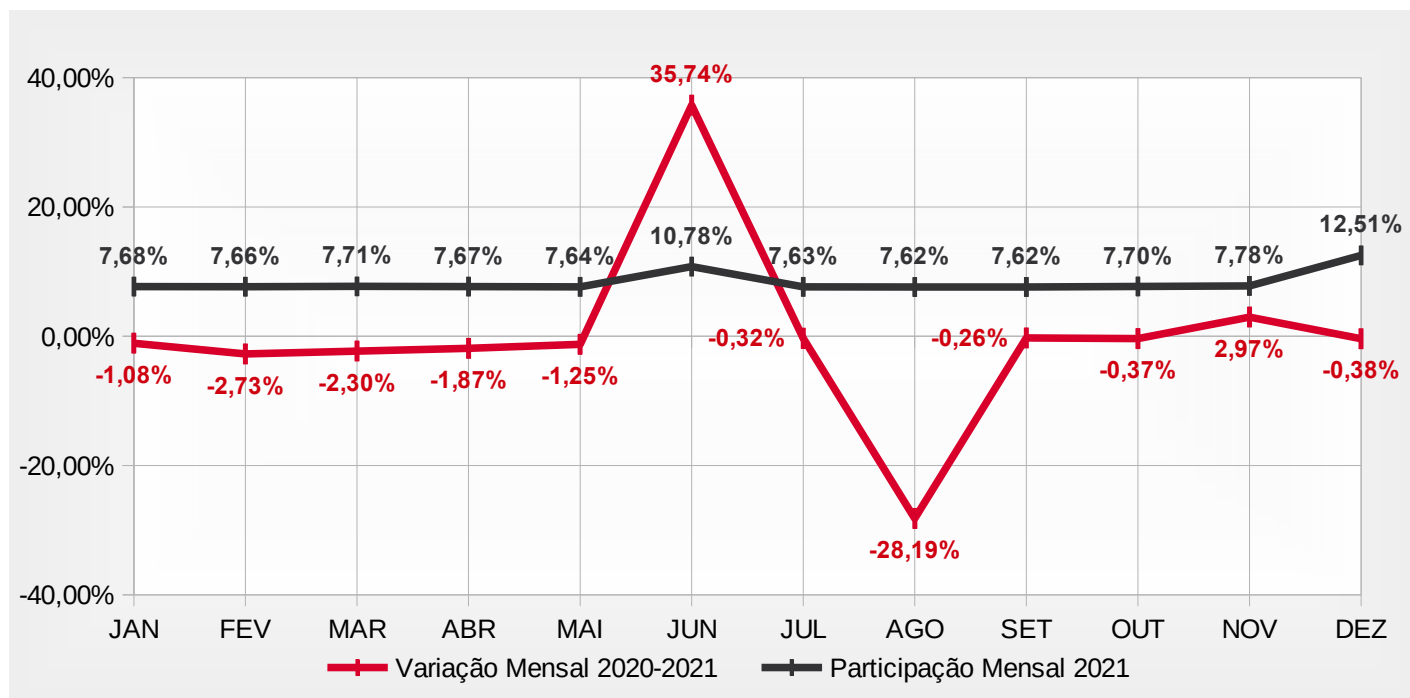
Consoante a Tabela 06, depreende-se que houve uma redução de 0,76%, correspondendo a R\$ 8.564.133,40 da soma das despesas de pessoal empenhadas comparativamente ao exercício anterior. No Gráfico 09 expõe-se os índices de participação mensal dessa despesa no decorrer de 2021 e os percentuais de variação entre 2020 e 2021.

**Tabela 06 – Despesas de Pessoal Mensais 2020-2021**

DESPESA DE PESSOAL – TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Mês/Ano	2020	2021
JAN	86.246.911,32	85.317.169,17
FEV	87.518.079,86	85.125.288,37
MAR	87.640.930,70	85.628.805,00
ABR	86.866.617,45	85.245.585,75
MAI	86.008.194,27	84.935.753,56
JUN	88.253.307,27	119.794.510,00
JUL	85.056.468,87	84.786.734,81
AGO	117.903.460,78	84.668.025,98
SET	84.885.546,59	84.664.770,13
OUT	85.867.524,53	85.553.590,16
NOV	84.007.137,15	86.501.906,90
DEZ	139.553.693,13	139.021.598,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.119.807.871,92</b>	<b>1.111.243.738,52</b>

Fonte: SIOF

**Gráfico 09 – Participação Mensal 2021 e Variação 2020-2021 da Despesa de Pessoal**

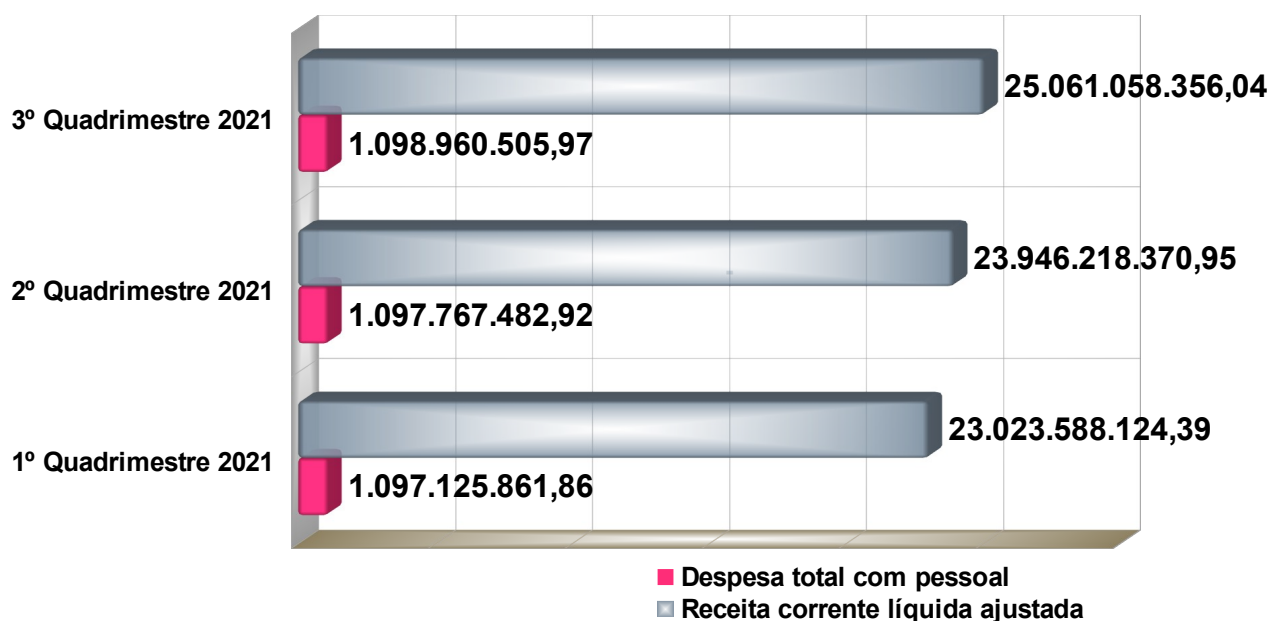


Fonte: SIOF

Os índices de despesas de pessoal para fins do cumprimento do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal, que indicam a representação da despesa líquida com pessoal liquidada deste Poder comparada à receita corrente líquida ajustada do Estado, foram de 4,77%, 4,58% e 4,39% no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2021, respectivamente. Portanto, manteve-se abaixo do limite de alerta estabelecido para o Judiciário, qual seja 5,40%.

As despesas e receitas vinculadas ao cômputo do limite legal por quadrimestre do exercício em análise foram arroladas no Gráfico 10,

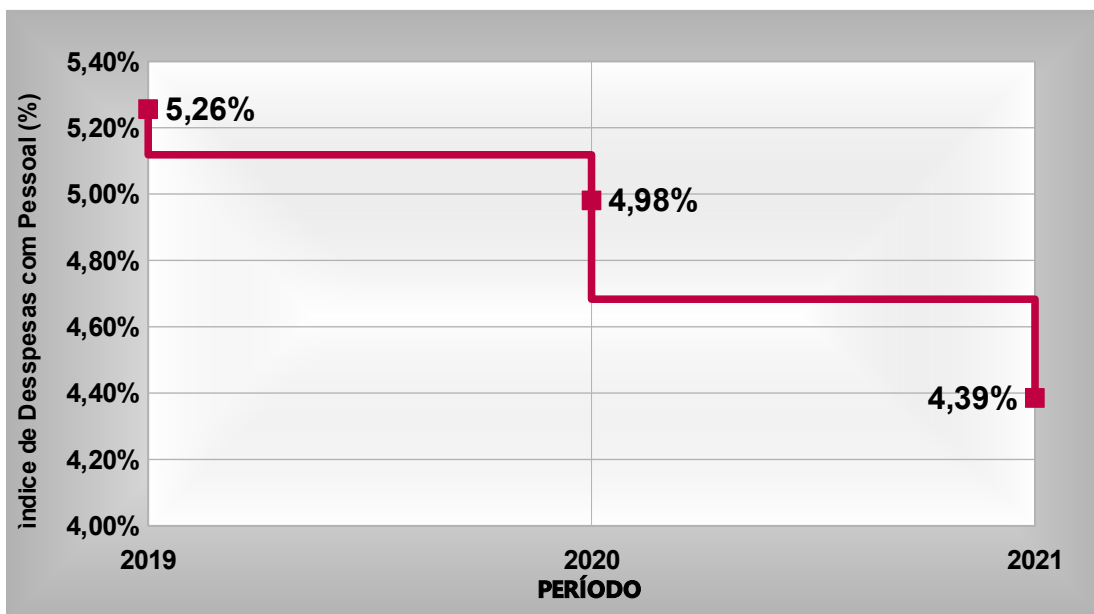
**Gráfico 10 – Despesa de Pessoal e Receita Corrente Líquida - 2021**



*Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal*

Nos últimos três anos os índices de despesa com pessoal atenderam à legislação pertinente, tal como mencionados no Gráfico 11.

**Gráfico 11 – Índice de Despesa com Pessoal do Último Triênio – 2019/2021**



*Fonte: Demonstrativos da Despesa com Pessoal*

A edição da Emenda Constitucional nº 88/2016 instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito do Estado do Ceará, com duração de dez exercícios financeiros. Estabeleceu-se limites individualizados para as despesas primárias correntes, sendo, para o ano de 2021, o limite estipulado do teto de gastos para o Poder Judiciário de R\$ 1.518.294.107,00, onde foi executado 83,34% até o encerramento do sobredito exercício.

## **ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

Como integrante do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – SIAUD-Jud, a Audin tem como objetivo maior contribuir de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à medida que oferece resposta à sociedade e aos gestores do TJCE, mediante avaliação de eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, por meio de relatórios de auditoria, certificação da Gestão Fiscal e da Prestação de Contas Anual da Gestão.

A Auditoria Interna tem como missão “Agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança, visando à melhoria das



operações e ao alcance dos objetivos estratégicos.”

Para tanto, as atividades que foram exercidas pela Audin compreenderam as áreas administrativas no âmbito deste Poder, inclusive considerando a gestão dos recursos atinentes aos Fundos próprios.

O Plano Anual de Auditoria 2021 (PAA 2021), aprovado pela Presidência do TJCE, previu 7 auditorias, 20 monitoramentos e 9 outras atividades. Posteriormente a Atividade 1 - Oficinas de levantamento de análise de riscos e controles dos processos de trabalho das unidades administrativas foi substituída pela inclusão da Atividade 10 – Elaboração de minuta do Programa de Qualidade de Auditoria, prevista na Resolução 309/2020/CNJ.

A publicação de todos os Planos Anuais de Auditoria e de alterações, caso ocorridas, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://tjcev2.tjce.jus.br/planos-de-auditoria/>.

Das auditorias efetuadas, comenta-se:

- Teletrabalho no âmbito do TJCE: Na atividade Auditoria Teletrabalho foram avaliados a execução das atividades pelos servidores durante o regime de teletrabalho e o impacto desse regime de trabalho na vida dos servidores do Poder Judiciário do Ceará, verificando aspectos referentes a produtividade, atingimento de metas, cumprimento de prazos e forma de acompanhamento das atividades realizadas, bem como questões relacionadas à qualidade de vida, capacitações ofertadas, formas de comunicação utilizadas e ocorrências de doenças físicas e emocionais durante o regime de teletrabalho. Também foram avaliadas a infraestrutura e as orientações disponibilizadas pelo TJCE, bem como os controles existentes referentes as atividades realizadas, ao acesso às informações e aos bens patrimoniais;
- Gerir Saúde Ocupacional: A auditoria no grupo de processos “Gerir Saúde Ocupacional” avaliou as solicitações de licença médica para tratamento de saúde e o impacto do sistema de teletrabalho do Poder Judiciário cearense nas solicitações de licença médica para tratamento de saúde, levando em conta as informações fornecidas pelas unidades responsáveis pela operacionalização das





licenças para tratamento de saúde e pesquisas de dados no módulo “Medicina” do sistema SAJADM;

- **Governança Institucional:** A atividade objetivou avaliar os mecanismos institucionais de planejamento das contratações vigentes, notadamente os que direcionam a tomada de decisão sobre contratações, o alinhamento destes mecanismos entre si e com o planejamento estratégico, bem como, tentou analisar os respectivos gerenciamentos de riscos, frente aos comandos exarados na Resolução CNJ nº 347/2020 que trata sobre Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
- **Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital:** Esta atividade de auditoria, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, ocorreu concomitantemente em todos os tribunais do país, com foco na acessibilidade digital, tendo como objetivo avaliar, no âmbito do TJCE, a acessibilidade digital do Poder Judiciário, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- **Auditoria Integrada da Gestão:** A Auditoria Integrada da Gestão 2021 foi uma atividade, na categoria auditoria de conformidade, com vistas a avaliar a gestão do exercício de 2021, cujos trabalhos permearam análises relativas à execução orçamentária, pessoal, procedimentos licitatórios, contratos e aditivos. A avaliação da execução orçamentária compreendeu a avaliação do PPA aprovado para o período de 2020 a 2023, a LOA aprovada para 2021 e suas alterações, a execução orçamentária e financeira das despesas e receitas públicas, compreendendo o período de janeiro a outubro de 2021. A avaliação da gestão de pessoas abordou os procedimentos de admissão de pessoal, solicitações de aposentadorias e pensões; e processos de exonerações e/ou demissões realizadas em 2021, à luz da legislação pertinente. Para os procedimentos



licitatórios, averiguou-se a legalidade das licitações realizadas através das modalidades de pregão e concorrência realizados em 2021 em estágio de conclusão, assim como as dispensas e inexigibilidades realizadas entre janeiro e junho de 2021. Por fim, para o exame da conformidade dos contratos e aditivos, extraiu-se uma amostra da relação atualizada dos contratos e aditivos firmados até junho de 2021, sendo utilizados critérios de relevância, materialidade e temporalidade (não terem sido auditados nos dois últimos anos);

- Gerir Segurança da Informação: Na atividade foram avaliados aspectos relacionados à governança e gestão de segurança da informação, verificando a estrutura organizacional, a gestão dos processos de segurança da informação, as ações de divulgação, treinamento, educação e conscientização em relação aos conceitos e às práticas de segurança da informação, além da elaboração dos planos, políticas, procedimentos e diretrizes necessários.

Foram efetuados os seguintes monitoramentos:

- Folha de pagamento – Magistrados 2018 (Rel. 13/2018);
- Prestação de contas de 2018 (Rel. 10/2019);
- Sistema de patrimônio (Rel. 13/2019);
- Ação coordenada CNJ – Gestão documental (Rel. 14/2019);
- Folha de pagamento 2019 - Despesa de pessoal (Rel. 15/2019);
- Recursos diretamente arrecadados - Fonte 70 (Rel. 16/2019);
- Portal da transparência (Rel. 17/2019);
- Reforma do fórum da comarca de Itaitinga (Rel. 18/2019);
- Gerir processos licitatórios (Rel. 01/2020);
- Realizar gestão contábil (Rel. 02/2020);



- Realizar administração orçamentária e financeira (Rel. 03/2020);
- Gerir folha de pagamento, indenizações, vantagens e frequência (Rel. 04/2020);
- Gerir terceirização (Rel. 05/2020);
- Auditoria integrada da gestão 2020 (Rel. 06/2020);
- Gerir contratação, execução e garantia de obras (Rel. 07/2020);
- Administrar quadro de pessoal (Rel. 08/2020);
- Gerir infraestrutura de TIC (Rel. 09/2020);
- Governança institucional (Rel 03/2021);
- Teletrabalho 2020 (Rel 01/2021);
- Gerir saúde ocupacional (Rel 02/2021).

Ademais, foram concretizadas dentre outras atividades correlatas:

- Prestação de Contas do Exercício 2020;
- Elaboração do Relatório de Atividades 2020 (Res. 25/2020/TJCE);
- Definição de nova metodologia para elaboração do Plano Anual das Atividades de Auditoria e do Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- Eventos de capacitação para as unidades administrativas;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria – Exercício 2022;
- Elaboração do Plano de Auditoria de Longo Prazo 2022-2025;
- Elaboração do Plano de Capacitação 2022;
- Execução do ciclo do processo de gestão de riscos;
- Elaboração de minuta do Programa de Qualidade de Auditoria.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, esta Unidade de Auditoria Intena considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de junho de 2022.

**Rômulo Pinheiro Ribeiro**  
Auditor-chefe